ATA Nº 08/2024

Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 25 de março de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: ANITA MINETTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: PAULO ROBERTO COLETTO

1ª SECRETÁRIA: NARA CALLEGARO

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 19:00 hrs. (dezenove horas), a Presidente Anita, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Nara Callegaro, Paulo Roberto Coletto, Nilson Steinhorst, Valdir Schultz

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Denise de Souza**,** Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Vitória Bunini

Logo em seguida a Srª. Presidente Anita solicitou o Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após a Srª. Presidente solicitou a 1ª Secretária Nara para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 07/2024. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida a Srª. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, a Srª. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida a Srª. Presidente pediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº33/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação de balseiro e farmacêutico, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº34/2024. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº35/2024. Autoriza a contratação temporária por razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº36/2024. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº37/2024. Autoriza o poder executivo municipal a contratar emergencialmente servidor(a), e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 73/24 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: JAIR SEGATTO PT
Prot. 74/24 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: VITÓRIA BUNINI MDB

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº32/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de servente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024. Dispõe sobre a acatação do parecer do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo municipal no exercício de 2021 e dá outras providências. Ver.Prop.: Anita Minetto PDT – Nara Callegaro PP – Ver.Prop.: Valdir Schultz PP.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº32/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de servente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024. Dispõe sobre a acatação do parecer do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo municipal no exercício de 2021 e dá outras providências. Ver.Prop.: Anita Minetto PDT – Nara Callegaro PP – Ver.Prop.: Valdir Schultz PP. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes a Srª. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida a Srª. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº32/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de servente e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024. Dispõe sobre a acatação do parecer do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul sobre as contas do executivo municipal no exercício de 2021 e dá outras providências. Ver.Prop.: Anita Minetto PDT – Nara Callegaro PP – Ver.Prop.: Valdir Schultz PP.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após a Srª. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 02 de abril de 2024, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2024.